PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 005 DE 05 DE MAIO DE 2025.

Autor: Franciley Gomes de Melo

Institui no Calendário Escolar do Município o Dia Municipal de Homenagem a Gercino Caetano Rosa nas Escolas Municipais de Nova Xavantina e dá outras providencias.

Art. 1º - Fica instituído no Calendário Escolar de Eventos do Município o Evento denominado: Homenagem a Gercino Caetano Rosa, a ser comemorado anualmente nas escolas municipais de Nova Xavantina, como forma de reconhecer suas contribuições ao município.

Art. 2º - A data da realização do evento será dia 10 de setembro de cada ano. A data escolhida será o aniversário de Gercino Caetano Rosa, comemorando sua vida e obra, e servirá como um momento de aprendizado para as novas gerações, promovendo o conhecimento sobre o papel dos cidadãos na transformação e no desenvolvimento da cidade.

Art. 3º O Dia Municipal de Homenagem a Gercino Caetano Rosa terá como objetivo:

I. Promover a educação sobre a vida e legado de Gercino Caetano Rosa: Incentivando os alunos a conhecerem sua trajetória como empresário, camarada, legislador e prefeito, com destaque para suas ações que ajudaram a transformar Nova Xavantina.

II. Valorizar o empreendedorismo e a cidadania: Destacando o exemplo de Gercino Caetano Rosa como empresário e político, inspirando os estudantes a compreenderem a importância de se envolver ativamente no desenvolvimento de sua cidade.

III. Realizar atividades educacionais: Organizar palestras, exposições, apresentações culturais, e outras atividades educativas nas escolas municipais, abordando temas como ética, empreendedorismo, cidadania, política e história local.

Art. 4º - As normas do Evento serão feitas pela Secretaria Municipal de Educação a qual será responsável por organizar e coordenar as atividades relacionadas à data, em parceria com as escolas e outros órgãos municipais e dará conhecimento por escrito, ou e-mails aos interessados, por meio de declaração, onde constarão data e horário da realização do evento.

Art. 5º - As atividades podem incluir:

I. Palestras e debates sobre o legado de Gercino Caetano Rosa com historiadores, familiares e especialistas locais.

II. Exposições temáticas sobre sua vida, sua contribuição ao setor cafeeiro e sua atuação política.

III. Concursos escolares sobre a história de Nova Xavantina, com foco em Gercino Caetano Rosa e suas realizações.

IV. Ações comunitárias e de voluntariado, envolvendo alunos, professores e a comunidade escolar, para reforçar o sentimento de cidadania e de contribuição para o bem comum.

Art. 6º - Fica estabelecido que, no Dia Municipal de Homenagem a Gercino Caetano Rosa, todas as escolas municipais de Nova Xavantina dedicarão um período do dia para discutir sua história e suas contribuições, realizando atividades em sala de aula, como redações, apresentações e debates.

Art. 7º - O Poder Executivo Municipal poderá firmar parcerias com instituições culturais, familiares de Gercino Caetano Rosa e outros órgãos da sociedade civil para a realização das atividades do dia.

Art. 8º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal
Palácio Adiel Antonio Ribeiro
Nova Xavantina MT, 05 de maio de 2025.

Franciley Gomes de Melo
Vereador

JUSTIFICATIVA

Com nossos cordiais cumprimentos, aproveitamos ao ensejo, para submeter à análise e apreciação deste Douto Plenário, Projeto de Lei de igual número que institui no Calendário Escolar o Dia Municipal de Homenagem a Gercino Caetano Rosa nas Escolas Municipais de Nova Xavantina e dá outras providencias.

Como os nobres Parlamentares poderão constatar após a apreciação do presente projeto, a nossa proposta sugeri homenagear Gercino Caetano Rosa que foi um cidadão fundamental para o desenvolvimento de Nova Xavantina, com uma trajetória notável como empresário do café camarada e legislador.

Sua atuação como prefeito e político atuante contribuiu diretamente para a construção da infraestrutura e a melhoria da qualidade de vida no Município e para que sua história e legado sejam lembrados e valorizados, propõe-se a criação de um dia específico nas escolas municipais em sua homenagem.

A criação do Dia Municipal de Homenagem a Gercino Caetano Rosa tem como objetivo perpetuar o legado de um dos cidadãos mais importantes da história de Nova Xavantina. Ao inserir esse dia no calendário escolar, buscamos não apenas reconhecer suas contribuições para o Município, mas também ensinar aos jovens a importância de se envolver ativamente na sociedade, promovendo valores como o empreendedorismo, a cidadania e a ética.

Essa data servirá como um momento de reflexão sobre o papel de cada indivíduo na construção de uma cidade melhor, inspirando as futuras gerações a seguir o exemplo de Gercino Caetano Rosa, e a promover ações positivas que possam transformar o presente e o futuro de Nova Xavantina.

Em face do exposto, solicito dos nobres Pares dessa augusta Casa de Leis, a apreciação da matéria conforme disposições contidas no Regimento Interno do Legislativo Municipal. Sem mais para o precioso momento, aproveitamos a oportunidade para renovar votos de estima e apreço.

Cordialmente,

Franciley Gomes de Melo
Vereador